



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º ____/2026

EMENTA: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL NO ÂMBITO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social no calendário oficial do Município de Campina Grande - PB, a ser comemorado no dia 05 de junho, incluindo assim, no calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Dia Municipal do Meio Ambiente terá como objetivo promover a conscientização e a educação ambiental da população, incentivando a proteção e a preservação do meio ambiente.

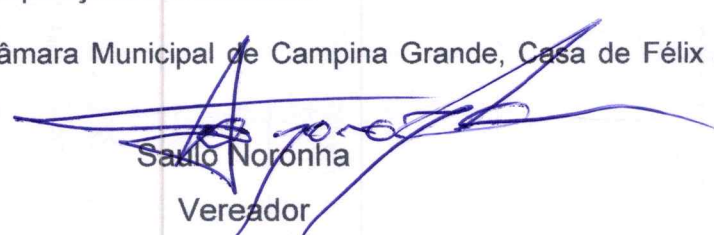
Parágrafo único. Caberá a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a Secretaria de Agricultura, juntamente com o Poder Executivo municipal promover atividades de conscientização e a educação ambiental no Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 10 de junho de 2026.


Saulo Noronha
Vereador



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR SAULO NORONHA**

Justificativa

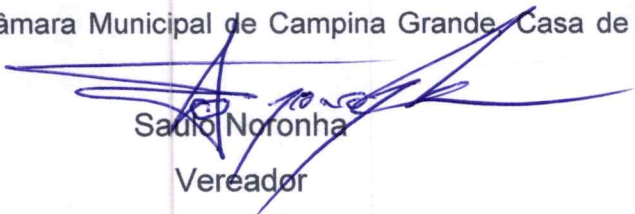
A criação do Dia Municipal do Meio Ambiente no dia 05 de junho está em consonância com a celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1972. Esta data é uma oportunidade importante para promover a conscientização global e local sobre a necessidade de proteger o meio ambiente e fomentar ações que visem à sustentabilidade.

Portanto, a instituição do Dia Municipal do Meio Ambiente no dia 05 de junho é uma medida que reforça os compromissos legais e ambientais do município em relação à proteção ambiental, promove a educação e a conscientização da população, e incentiva a participação ativa da comunidade na preservação dos recursos naturais.

No Dia Municipal do Meio Ambiente poderão ser realizadas atividades como: palestras, seminários e debates sobre temas ambientais; campanhas de sensibilização sobre a importância da preservação do meio ambiente; atividades práticas de reflorestamento, limpeza de rios e áreas públicas; exposições, feiras e eventos culturais relacionados ao meio ambiente; outras ações educativas e de mobilização social que contribuam para a proteção ambiental.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,
em 10 de junho de 2026.


Saulo Noronha
Vereador